

PROCESSO Nº 23072.206013/2021-85
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UFMG, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO/UFMG E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, nomeado pela Portaria nº 2747, de 18 de abril de 2022, e a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 e Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos - CEP: 01204-001 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Fernanda Diegues Cavalheiro, CPF nº XXX.293.581-XX e pelo Paulo Roberto de Carvalho, CPF nº XXX.265.568-XX, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação/renovação do Contrato nº 096/2021 referente aos serviços de seguro automotivo, para cobertura de veículos de propriedade da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 096/2021, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar do dia 03/05/2025, até o dia 03/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 47.718,45 (quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 230045

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE00520, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo eletronicamente.



Documento assinado digitalmente
IVAN JOSE DA SILVA LOPES
Data: 30/04/2025 17:11:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:32518
747800

Assinado de forma digital
por FERNANDA DIEGUES
CAVALHEIRO:325187478
00

Fernanda Diegues Cavalheiro
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:3422
6556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226556
895

Paulo Roberto de Carvalho
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais